

Ato do Gestor

Resolução nº16

26/03/2018

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 351.867,10 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 351.867,10 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

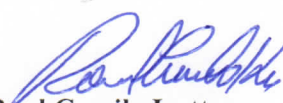
Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 351.867,10
Total			R\$ 351.867,10

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação Administração		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	001	R\$ 151.867,10
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00
Total			R\$ 351.867,10

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 26 de março de 2018.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR